



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Administração Regional da Ceilândia

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00171/2011

Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

Identificação

1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

ABRIGO BEZERRA DE MENEZES.##

2) Endereço ou Local da Ocupação

QNN 05 CONJUNTO M LOTE 16 CEILÂNDIA - DF; ##

3) Atividades

ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES.##

4- Fechamento Horário de funcionamento

Segunda a Domingo das 00:00 h às 00:00 h

5- RG/CF-DF

6- CPF/CNPJ

13.898.819/0001-60

5- Observações

Processo: 138.000.490/2011 POR SE ENQUADRAR NO ARTIGO 36, INCISOS I E V, DA LEI 4.457/2009, CONSEQUENTEMENTE ESSA ENTIDADE NÃO NECESSITARÁ APRESENTAR O HABITE-SE.

6- Área

Área Privativa 65,00m²
Área Pública 0,00m²
Área Total 65,00m²

Laudô Técnico

Validade:
CREA nº:
Profissional ou Empresa:

7- Autenticação

Local
CEILÂNDIA - DF

Data 13/7/2011.

Licença
Período: Indeterminado.

Carimbo e Assinaturas

Guilherme H. G. D'Avila
Mat: 1.652.401-2 - Chefe NULAE
ADM. CEILÂNDIA/DF

Anderson Sebastião de Almeida
Administrador Regional RA-EX
Mat: 1.650.822-X

